



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002671 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 087/2022
16 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE para biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.372 de 24 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2022-2024, conforme disposto a seguir:

I. Representação Governamental

- a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Titular: Edilma Menezes de Almeida Santos
Suplente: Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade
- b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Misma dos Santos
Suplente: Graysianne Alves de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marílya Cleonice Santos de Souza
Suplente: Cristiane da Costa Santos
- d) Secretaria Municipal de Cultura, da Juventude, do Esporte e do Lazer
Titular: Elaine Cristina dos Santos Cunha
Suplente: Leide Ane Santos Meneses
- e) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
Titular: Erotildes José de Jesus
Suplente: Karina Mendonça Mota

II. Representação da Sociedade Civil

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Itabaiana/SE
Titular: Ilenói Costa Silva
Suplente: Iasmin Marcelle Costa Silva





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002671 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA

- b) Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Carrilho
Titular: Edvaldo de Jesus
Suplente: Gilton Carvalho Santana
- c) Movimento Fé e Luz da Paróquia Santo Antônio e Almas de Itabaiana/SE
Titular: Regina Celia Barros de Santana Rezende
Suplente: Ana Carolina Rezende
- d) Rotary Club de Itabaiana/SE
Titular: Solange Noronha Barreto
Suplente: José Unaldo dos Santos

Art. 2º. O presente Decreto tem os seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana, 16 de maio de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

p.2 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

Página 4